



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

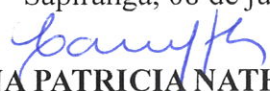
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB
Nº 091/2024

O **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Avenida João Corrêa, nº 793, Centro, cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 87.366.159/0001-02, neste ato representada pela prefeita municipal, Sr^a **CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**, vêm, na forma da Lei Municipal nº 6.697, de 31 de março de 2021, em consonância com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal 9.310 de 15 de março de 2018, através deste edital **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita neste ente federativo, processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na **REURB-E**, proposto pela requerente **NADIR ROSA DA SILVA**, da área a ser regularizada, denominada **LOTEAMENTO PRIMEIRO DE DEZEMBRO**, com a seguinte descrição resumida: Transcrição nº 16.283 (ex 6.875, livro 3-U, folha 24) do Registro de Imóveis de São Leopoldo, com área de 15.149,81 m², localizada na zona urbana, no bairro São Luiz, cujo titular do domínio é **WALTER ANTÔNIO PLENTZ**.

Os confinantes externos ao núcleo urbano conforme transcrição e que constam mencionados a seguir, terão 30 dias para a manifestação conforme Artigo 20 § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017: **NELLYTA EVA KONRATH MELTZER, ARMIN INGO HENCKEL, ASSOCIAÇÃO E AMIGOS SEIS DE FEVEREIRO DE SAPIRANGA, CATARINA COLAR MARCOS, IZABEL CRISTINA PLENTZ MARTINS, ANA LUCIA GOMES, SONIA MARIA PLENTZ**.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e informações apresentados pelo requerente e o teor deste edital, inclusive pelos titulares de domínio, lindeiros internos, confrontantes externos e terceiros eventualmente interessados à regularização, conforme prevê a Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente. O processo, protocolado sob nº 21166/2022, encontra-se à disposição de quem interessar possa no Departamento de Regularização Fundiária, na sede da prefeitura municipal de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30.

Sapiranga, 08 de julho de 2024.


CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ROTEIRO PERIMÉTRICO DO LOTEAMENTO

De	Para	Coord N(Y)	Coord E(X)	Âng Int	Distância
G1	G2	6.718.987,577	500.509,186	99°44'47"	434,00 m
G2	G3	6.718.936,021	500.930,561	96°32'53"	191,51 m
G3	G0	6.718.775,461	500.929,363	82°34'05"	162,00 m
G0	GE	6.718.797,172	500.772,087	91°17'37"	80,00 m
GE	GF	6.718.876,667	500.781,237	269°40'18"	297,80 m
GF	G1	6.718.912,296	500.486,569	80°10'20"	78,11 m

SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000
 FUSO 22S
 MC:51°W
 Coordenadas referentes à origem do segmento

